

## *Eleição do Presidente da República*

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO  
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO  
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargês Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto na freguesia de Alvor funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - ESCOLA E.B. 1 DE ALVOR  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
2 e 3520

Secção de voto nº 2 - ESCOLA E. B. 1 DE ALVOR  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
3524 e 5648

Secção de voto nº 3 - ESCOLA E. B. 1 DE ALVOR  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
5649 e 7031

Secção de voto nº 4 - ESCOLA E. B. 1 DE MONTES DE ALVOR  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A1 e A2428

Secção de voto nº 5 - ESCOLA E. B. 1 DE MONTES DE ALVOR  
eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre:  
A2430 e A3382

Portimão, 5 de janeiro de 2016

A Presidente da Câmara Municipal

Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargês Gomes

  
(assinatura e autenticação)